



Title: **Política de Saúde, Segurança e Ambiente (VDC)**

Document type: **Policy (v1.0)**

Document ID: **POL-2**

Author: Fábio Ferreira

Owner: Fábio Ferreira

Approver(s): Miguel Mendes
approved at 2026-02-24 15:35 (UTC +0000)
Rita Almeida
approved at 2026-02-24 16:48 (UTC +0000)

Approval date: 2026-02-24

Effective date: 2026-02-24

Next periodic review date: 2027-02-24



POLÍTICA

Política de Saúde, Segurança e Ambiente – POL-2

Anexo I – Política de Saúde, Segurança e Ambiente

A Colep Consumer Products transversalmente em toda a organização está dedicada a proteger a Saúde e Segurança dos seus colaboradores, visitantes e subcontratados, a conduzir as suas operações de forma ambientalmente responsável e a implementar medidas de prevenção para todo o tipo de acidentes relacionados com Saúde, Segurança e Ambiente. Procuramos melhorar continuamente o nosso desempenho na Saúde, Segurança e Ambiente, através da monitorização dos objetivos e auditorias regulares tomando as ações de melhoria necessárias.

A Colep Consumer Products compromete-se a:

1. Integrar considerações da Saúde, Segurança e Ambiente por meio de programas e práticas, cumprindo com requisitos legais e padrões da indústria e outros a todo o negócio.
2. Proporcionar um local de trabalho seguro através de uma cultura de zero acidentes, bem como proteção do ambiente, assegurando medidas adequadas são cumpridas por todos nas nossas instalações, reduzindo o risco para os nossos colaboradores, subcontratados, membros do público e visitantes.
3. Promover a melhoria contínua, definindo e monitorizando metas e objetivos relacionados com a Saúde, Segurança e Ambiente para melhorar o desempenho.
4. Consultar e fornecer informação e comunicação adequada sobre Saúde, Segurança e Ambiente, bem como todos os recursos essenciais para à organização que inclui formação aos nossos colaboradores.
5. Assegurar que todas as atividades existentes e novas são sujeitas a avaliação de risco, controlando ou eliminando os riscos sempre que tal seja razoavelmente praticável. Implementar medidas que mitiguem o impacto negativo da utilização dos seus produtos, para as pessoas e para o ambiente, incluindo os provenientes de cenários de risco de acidentes graves.
6. Proteger os recursos naturais e minimizar o impacto das atividades, produtos e serviços, reduzindo progressivamente resíduos, emissões atmosféricas, ruído, água e energia consumida com os seguintes compromissos:
 - a. Zero Resíduos para aterro até 2040
 - b. Reduzir em 20% o consumo de água nos processos produtivos até 2030
 - c. Reduzir em 55% as emissões gases com efeito de estufa âmbito 1 & 2 até 2030

Espera-se que todos os colaboradores aceitem as suas responsabilidades de trabalhar em segurança, seguir as normas e procedimentos de Saúde, Segurança e Ambiente da empresa, e reportar qualquer condição insegura. Os nossos objetivos são claros – inexistência de acidentes, proteção integral das pessoas e proteção do ambiente, melhoria contínua e cumprimento das obrigações de conformidade.

Este compromisso será revisto periodicamente pela equipa de gestão executiva da Colep Consumer Products.

Revisão: 2

Data efetiva:
EQMS

Emitido: Rosa Fonseca
EQMS: Fábio Ferreira

Aprovado: Miguel Mendes

Page: 1/1

FRM-1.1

Salvo disposto em contrário, fotocópias não são controladas
Este documento é estritamente confidencial e permanece propriedade da Colep Consumer Products